

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Montenegro - RS.

23.01.73  
Dta  
13:30  
Hora

PROC. N.º 54/73

JUIZ DO TRABALHO Presidente  
DR, CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano  
de 1 973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro - RS. autuo a  
presente reclamação apresentada por AFONSO PEDRO DA SILVA,  
reclamante contra  
NELSON ROST, reclamada

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Aviso previo, 13º salário proporcional,  
Férias proporcionais. Valor Cr\$ 760,00.

qk





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 54/73.  
Em 10/01/1973.

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dez \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ janeiro \_\_\_\_\_ de 19 73.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, \_\_\_\_\_  
**AFONSO PEDRO DA SILVA.**

\_\_\_\_\_ (Reclamante)  
**Cortador de Lenha.** \_\_\_\_\_ **Casado.** \_\_\_\_\_ **Brasileiro.**  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

**Residente na Vila São Pedro, Nesta Cidade.** \_\_\_\_\_ portador da C.P. — N.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, e apresentou a seguinte reclamação contra \_\_\_\_\_  
**NELSON ROST.** \_\_\_\_\_ **Proprietários de Matos.**

(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado na **Rua Pelotas, nº588. ESTEIO.RS.**  
(Rua e número)

**DECLAROU:**

Que não possui CPF; Que iniciou a trabalhar para o reclamado em 1º.05.72, tendo sido demitido, sem justa causa, em 29.12.72; Que trabalhava de 10 a 12 horas diárias; Que percebia CR\$90,00 semanalmente, sendo seus salários mensal de CR\$360,00; Que o reclamado não lhe devolveu sua CTPS.

**ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:**

- 1) Aviso prévio (30 dias):.....CR\$360,00.
  - 2) 13º salário proporcional (8/12):.....CR\$240,00.
  - 3) Férias proporcionais (8/12):.....CR\$160,00.
- Sub-total: CR\$760,00.

O reclamante pede ainda, a devolução de sua C.T.P.S. devidamente anotada e assinada pelo reclamado, bem como F.G.T.S. (guias de A.M. código 01) para movimentação em sua conta vinculada. Finalmente pediu JUSTIÇA. Ficou ciente da designação de audiência para o próximo dia (23) vinte e três de janeiro de 1973, às (13:30) treze horas e trinta minutos, podendo nessa oportunidade trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

*Afonso Pedro da Silva*  
Afonso Pedro da Silva.

Reclamante.:

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida anotação  
*anotação*, pelo Correio, e A.R.  
Dou fé.

Montenegro, 10 de 07 de 1973

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro

**NOTIFICAÇÃO**  
**Proc. Nº JCJ-54/73**

SR. **NELSON ROST - Proprietários de Matos - Rua Pelotas, nº 588-Esteio**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **AFONSO PEDRO DA SILVA**

Reclamado **NELSON ROST - proprietário de Matos**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS.** na rua **Dr. Flores esq. Fernando Ferrari**, n.º \_\_\_\_\_, no dia **vinte e três (23)** do mês de **janeiro**, às **treze e trinta (13:30)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3). **Devendo V.S.<sup>a</sup> apresentar ainda a Nº do CGC ou CPF.**


Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexa cópia da Reclamatória.**

**Montenegro** 10 de **janeiro** de 19 **73**

  
**MAURÍCIO FORTES**  
Chefe de Secretaria

qk

*Continua em (1) AR*

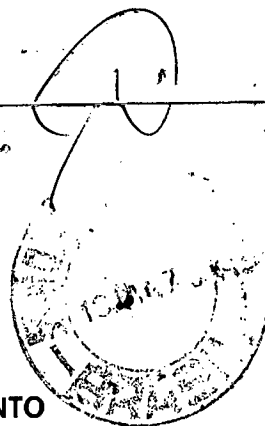
Afonso Peãro da Sílva & Nelson Rost



17JAN73

17JAN73

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



**AR**

**SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado 35001

Natureza da correspondência Not. aud. proc. 54/73-dia 23.01

NELSON ROST - Proprietári de Matos

Destinatário

Rua Pelotas, 588 - Esteio

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 14 de Jan de 1973

X Sede Post.

Ref. 103 - 15.000 - 9/71 - Concórdia

Destinatário



515

PROCESSO Nº 54/73.....

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e 73, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

AFONSO PEDRO DA SILVA, reclamante, e NELSON ROST, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional e férias proporcionais. Presente o reclamante. Em nome do reclamado repondeu ao pregão seu irmão, sr. Sérgio Rost, que apresentando atestado médico, informava da impossibilidade de comparecimento do mesmo. Com a palavra as partes presentes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de Cr\$190,00 contra recibo de plena e geral quitação, sobre todo e qualquer direito. Custas de Cr\$19,00 mais emolumentos, pelo reclamado. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*[Assinatura]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
reclamante

*[Assinatura]*  
p/reclamado

*[Assinatura]*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e tres, nesta cidade de Montenegro, às \_\_\_\_\_ horas, na Secretaria desta \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante Afonso Pedro da Silva (Representação quando houver) e o Reclamado Nelson Rost (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado ~~x reu e pte reu~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 190,00 (Cento e noventa cruzeiros) relativa ao acordo feito no Proc. nº 54/73

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes:

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

\_\_\_\_\_  
Reclamante

\_\_\_\_\_  
Reclamado

EMBRANCO

*[Handwritten signature]*

276

critica m (a) doc.

*[Handwritten mark]*

**DR. KREISCHMANN**  
**MÉDICO**

CRM 1589 - CPF 004574260

**CLÍNICA MÉDICA - CIRURGIA GERAL**

**Clínica de Crianças e Senhoras - Urologia**

CONSULTÓRIO:

**Av. Pres. Vargas, 1893 - Tel. 72-1752**

Altos da Farmácia Popular

Horário: das 9 às 12 e das 14 às 19 hs.

RESIDÊNCIA:

**Rua Garibaldi, 174**

**ESTEIO**

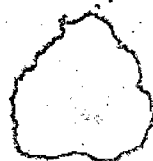
A T E S T A D O .

ATESTO, que o sr. Nelson Rost, encontra-se enfermo, impossibilitado deambular, necessitando permanecer em repouso pelo espaço mínimo de dois (2) dias a partir da presente data.

Esteio, 23, Janeiro, 1973

*[Handwritten signature]*

*[Faint stamp]*



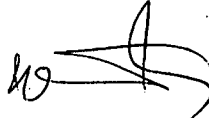
E A A

A large, dark, handwritten scribble or signature that overlaps the text 'E A A' and extends downwards and to the right.

7  
267

CONTA DE EMOLUMENTOS

Autuação .....Cr\$ 0,25  
Notificação .....Cr\$ 0,25  
Audiencia inicial ...Cr\$ 0,25  
Total ...Cr\$ 0,75



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

*Encaminhado ao SERCE.*

CERTIDÃO


CERTIFICADO que foram pagas

n/ data, custas e emolumentos

ROQUE MONTENEGRO, 28/01/73


*[Signature]*  
MAURÍCIO FORTES

*Contém um (1) documento*

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>54/73</b>	03 - CPF ou C.G.C. <b>CPF 012440510</b>	04 - GUIA, N.º <b>8/73</b>								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <b>NELSON ROST</b>											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO. <b>Rua Pelotas, 558</b> (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>Esteio</b>											
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO <b>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS</b>		3a. VIA	07 - RECOLHIMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos <b>Epr 1.450</b></td> <td><b>0,75</b></td> </tr> <tr> <td>(02) Custas 1.505</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td><b>0,75</b></td> </tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos <b>Epr 1.450</b>	<b>0,75</b>	(02) Custas 1.505		(03) TOTAL	<b>0,75</b>
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos <b>Epr 1.450</b>	<b>0,75</b>										
(02) Custas 1.505											
(03) TOTAL	<b>0,75</b>										
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>J.C.J. de Montenegro</b>											
09 - RECLAMANTE <b>Afonso Pedro da Silva</b>											
10 - RECLAMADO <b>Nelson Rost</b>											
11 - AUTENTICAÇÃO											

*[Signature]*  
DANCO  
LIC

contém um (s) documento

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>54/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CPF 012440510</b>	04 - GUIA Nº <b>6/73</b>								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <b>NELSON ROST</b>											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO. <b>Rua Pelotas, 558</b> (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>Esteio</b>											
			(03) SIGLA DA U. F. <b>RS</b>								
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS		3a. VIA	07 - RECOLHIMENTO								
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>J.C.J. de Montenegro</b>		☆ 72.211.173	<table border="1"><thead><tr><th>CÓDIGO</th><th>VALOR Cr\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>(01) Emolumentos 1.450</td><td></td></tr><tr><td>(02) Custas A 1.505</td><td><b>19,00</b></td></tr><tr><td>(03) TOTAL</td><td><b>19,00</b></td></tr></tbody></table>	CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos 1.450		(02) Custas A 1.505	<b>19,00</b>	(03) TOTAL	<b>19,00</b>
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos 1.450											
(02) Custas A 1.505	<b>19,00</b>										
(03) TOTAL	<b>19,00</b>										
09 - RECLAMANTE <b>Afonso Pedro da Silva</b>											
10 - RECLAMADO <b>Nelson Rost</b>											
11 - AUTENTICAÇÃO											

3a. VIA - Processo  
Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72

**CONCLUSÃO**  
data, faço estes autos conclu-  
são. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 25/01/73  
*[Handwritten signature]*

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**  
*[Handwritten signature]*  
CARLOS EDMUNDO LAUTH  
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**  
*[Handwritten signature]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA